



Número: **5005924-44.2022.4.03.6327**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **14/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 36.633,80**

Assuntos: **Contratos Bancários, Indenização por Dano Moral, Empréstimo consignado, Repetição do Indébito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
GERMANA PIEDADE PEREIRA (AUTOR)	
	<b>PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
ICRED SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (REU)	
	<b>ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO)</b>
CONFIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (REU)	
BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (REU)	
	<b>FELICIANO LYRA MOURA (ADVOGADO)</b>
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
473962268	04/12/2025 10:43	<a href="#"><u>Edital</u></a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5005924-44.2022.4.03.6327

AUTOR: GERMANA PIEDADE PEREIRA

ADVOGADO do(a) AUTOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - SP136460-B

REU: ICRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA, CONFIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, BANCO C6 CONSIGNADO S.A., INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO do(a) REU: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - SP354990-A ADVOGADO do(a)

REU: FELICIANO LYRA MOURA - SP320370

## **EDITAL**

O DOUTOR **FERNANDO MARIATH RECHIA**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5005924-44.2022.4.03.6327, proposta por AUTOR: GERMANA PIEDADE PEREIRA em face do(s) RÉU(S) ICRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA e outros (3), objetivando a cessação de descontos em benefício previdenciário, conforme a petição inicial, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): CONFIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 44.988.346/0001-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar(em) a ação. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestando o pedido, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autore(s) na inicial, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 4 de dezembro de 2025. Eu, MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

**FERNANDO MARIATH RECHIA**  
Juiz Federal Substituto